



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   06   2014	15h50min	ORDINÁRIA	86

PARECER Nº 4 – CCJ

Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a receber a área que especifica e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, somos favoráveis.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a emenda de Plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solcito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei nº 1.859, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a receber a área que especifica e dá outras providências”.

A referida emenda atende a todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Portanto, o parecer é pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de Plenário. (Pausa.)

